

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.818/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Casinha Feliz, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.286/2023 (Processo E-docs nº. 2023-BQKTT/CEE-ES nº. 286/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, situado na Rua Principal, s/nº., Distrito de Joassuba, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, com a oferta de 70 (setenta) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação